

## **LEI ORDINÁRIA Nº 718**

*de 11 de dezembro de 2001*

**"Cria o Calendário de Eventos Oficiais e estabelece normas para a realização de eventos oficiais em Rio Verde de MT., objetivando o incremento das atividade turísticas no município"**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de MT, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei: .*

*11 de Dezembro de 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO  
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e  
Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 718/2001 - 11 de dezembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*